



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 03/18.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos sendo o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e dá outras providências”.


Artigo 1º) Autoriza a revisão dos valores dos subsídios dos Agentes Políticos, a título de Revisão Geral Anual, para o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, de acordo com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal c.c o artigo 68, inciso X da Lei Orgânica do Município, no percentual de 2,76, correspondente ao índice oficial do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.


Art. 2º) As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 25 de maio de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária


ALBERTO MARTINS JUNIOR
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 46
Data 25/05/18
Assinatura